CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br

INDICAÇÃO Nº 489/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de manutenção e reparo da iluminação do Parque Infantil "Cidade da Criança Jairo Antonio Manzoni", bem como a instalação de um bebedouro de água potável no local, para atender às necessidades das crianças, dos pais e dos demais frequentadores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências para melhorar a infraestrutura do Parque Infantil "Cidade da Criança Jairo Antonio Manzoni", especialmente quanto à iluminação e à disponibilidade de água potável.

A falta de iluminação no local com as luzes apagadas, prejudica a utilização do espaço, principalmente no período noturno. A iluminação adequada é fundamental para proporcionar maior segurança e visibilidade às crianças, aos pais e aos demais frequentadores, contribuindo também para a prevenção de acidentes.

Além disso, a instalação de um bebedouro de água potável é uma medida importante para garantir o acesso à água durante as atividades de lazer e recreação, especialmente nos dias mais quentes, quando a hidratação se torna ainda mais necessária. A iniciativa proporcionará mais conforto e comodidade às famílias, evitando que precisem deixar o parque para buscar água.

Ressalta-se que o parque é um importante espaço de lazer e convivência para a população, sendo fundamental que ofereça condições adequadas de utilização, segurança e bem-estar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, visando ao restabelecimento da iluminação e à instalação de um bebedouro de água potável, proporcionando melhores condições de uso desse importante espaço público.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 28 de outubro de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA